



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 251 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre apresentação de servidora por término de licença maternidade, concessão de férias e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO que a Senhora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF: 117.179.706-05, CI: MG17894291, foi nomeada pela Portaria nº 184, de 29/06/2016, para o cargo efetivo de Recepcionista, CEL-02, em substituição à servidora efetiva e titular do cargo Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, por motivo de férias desta última;

CONSIDERANDO que por motivo de gravidez e posterior licença maternidade a servidora teve o período de nomeação prorrogado, conforme Portaria nº 189, de 26/07/2016, com remanejamento para o cargo comissionado de Assistente Parlamentar dos Vereadores, criado pela Lei municipal nº 3.472/2015, de livre nomeação e exoneração, símbolo CCL-A1 e que se encontrava vago;

CONSIDERANDO que em razão de seu estado fisiológico de gravidez comprovada a servidora adquiriu o direito público subjetivo de estabilidade provisória no emprego, elencada no art. 10, II, "b" do ADCT/88 e Convenção OIT Nº 103/1952, incorporada formalmente ao ordenamento positivo brasileiro pelo Decreto nº 58.821/1966, inclusive a licença-maternidade (CF, art. 7º, XVIII, c/c o art. 39, § 3º);

CONSIDERANDO, finalmente, a apresentação da citada servidora em 31/07/2017 por término da licença maternidade e o direito adquirido ao longo desse período, de gozar férias regulamentares;

RESOLVE

Art. 1º. Fica efetivada a apresentação em 31/07/2017 por término de licença maternidade, da servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOREIRA,



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

ocupante do cargo comissionado de Assistente Parlamentar dos Vereadores, criado pela Lei municipal nº 3.472/2015, de livre nomeação e exoneração, símbolo CCL-A1.

Art. 2º. Ficam concedidas as férias regulamentares a que a servidora faz jus, a partir de 01/08/2017 até 20/08/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de julho de 2017.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL